
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAIÁ/AM

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 074/2024-CE, celebrado entre o Município de Jutaiá/AM e a empresa MP – COMÉRIO E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a Construção de Escola Municipal em alvenaria com 04 salas de aula na Comunidade Torre da Redenção – Calha do Rio Içapó, zona rural do município de Jutaiá/AM, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE JUTAIÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede administrativa situada na Rua Costa e Silva, nº 119-E, CEP: 69.660-000, bairro Centro, Jutaiá/AM, inscrito no CNPJ sob nº 04.285.896/0001-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MERCEDES MENDES VARGAS**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Mario Andreazza, nº 730, bairro São José, Jutaiá/AM, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1442255-7/SSP-AM, inscrita no CPF sob o nº 801.535.262-20, de acordo com atribuição de competência contida no art. 91 da Lei Orgânica do município; e de outro lado, a empresa **MP – COMÉRIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.187.157/0001-73**, estabelecida na cidade de Jutaiá/AM, à Rua Santa Maria, nº 98, bairro São José, CEP 69.660-000, no ato representada pelo seu representante legal, o sr. **MARCOS PAULO MARTINS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 582.390.148-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 074/2024**, decorrente do processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2024-CCSC/PMJ**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, em observância aos termos do contrato e dispositivos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato será prorrogada por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar do dia **28/06/2025**, com término em **28/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços será prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do dia **29/05/2025**, com término em **25/10/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Este Termo Aditivo altera apenas a **Cláusula Quinta (DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO BÁSICO, OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL)** do **Termo de Contrato nº 074/2024-CE**, permanecendo inalteradas as demais condições do instrumento, declarando-se, na oportunidade, a ratificação delas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Este termo de aditivo deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e publicado na imprensa oficial, por ser condição indispensável para a sua eficácia, nos termos da art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, assim, por estarem ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Jutaí/AM, 28 de maio de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS

Prefeita Municipal de Jutaí/AM

Contratante

MP – COMÉRIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Representante Legal

Contratada

****Revisão de Publicação****

Publicado por:

Marcia Cristina da Silva Mouzinho

Código Identificador:977E956C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/07/2025. Edição 3895

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>